

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 489 /92-DRH/UFAL  
Em, 10 de agosto de 1992.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Delegação de Competência, contante da Portaria 0103/92-GR,

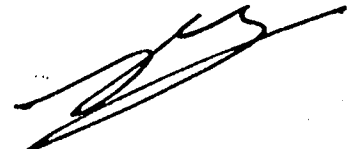
R E S O L U Ç ã O :

Conceder Progressão Funcional aos Docentes abaixo relacionados, de acordo com o art. 16, item I e parágrafo 1º do Dec. 94.664, de 23.07.87 e Portaria 475/MEC, de 26.08.87, na forma a seguir:

1 - ELISEU DIOGENES MARTINS, mat. 0655-9, Prof. Adjunto, do nível 02 para o nível 03, a partir de 26.03.92. (Processo 23065.002632/92-03).

2- LENILDA AUSTRILINO SILVA, mat. 1019-6, Prof. Adjunto, do nível 01 para o nível 02, a partir de 08.04.91. (Processo no 23065.003614/92-59);

3- MARIA DE FATIMA DE BRITO, mat. 2634-1, Professor Assistente, do nível 03 para o nível 04, a partir de 01.11.90. (Proc. 23065.002714/92-68);



cont. Port. <sup>489</sup> 92-DRH/UFAL  
Fls. 2/2.

4-NADEJE AMALIA DO NASCIMENTO, mat. 0761-8  
Prof. Adjunto, do nível 01 para o nível 02,  
a partir de 01.07.91.  
(Proc. 23065/003714/91-12).

*Francisco de Assis Monteiro*  
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO  
DIRETOR-GERAL-DRH/UFAL.

A DCCES

Para providências  
necessárias em  
seguida.

*Francisco de Assis Monteiro*  
DIRETOR-GERAL-DRH/UFAL  
Ago, 12  
92